



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL/PROETI Nº 002/2022

**RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES DOS PLANOS DE MUNICÍPIOS
INSCRITOS NO PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL -
PROETI**

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/1975, dá publicidade aos resultados preliminares das análises realizadas nas propostas apresentadas pelos municípios inscritos no PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - PROETI, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 001/2022, publicado no dia 18 de março de 2022, com vistas ao financiamento da implementação de escolas de ensino fundamental em tempo integral.

1. Fundamentação legal

As ações para implantação do PROETI nos municípios são amparadas nas seguintes legislações e normas:

Lei nº 11.393/21, de 08 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Decreto nº 4973-R, de 29 de setembro de 2021, que regulamenta o PROETI, e

Edital nº 001/2022, publicado em 18 de março de 2022.

2. Resultado preliminar

O presente documento destina-se à divulgação dos resultados alcançados pelos municípios inscritos no PROETI, por meio do Edital nº 001/2022, cujas propostas para implementação do Programa foram analisadas pela Assessoria Especial de Educação em Tempo Integral da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e estão expostos no seguinte quadro:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

RESULTADO PRELIMINAR PROETI				
Nº	Município	Nº de alunos para o tempo integral	Valor a ser repassado (1º repasse)	Resultado
1	Alegre	280	R\$ 840.000	Deferido com ressalvas
2	Alfredo Chaves	258	R\$ 774.000	Deferido com ressalvas
3	Anchieta	635	R\$ 1.905.000	Deferido com ressalvas
4	Apiacá	300	R\$ 900.000	Deferido com ressalvas
5	Aracruz	300	R\$ 900.000	Deferido com ressalvas
6	Atílio Vivácqua	100	R\$ 300.000	Deferido com ressalvas
7	Barra de São Francisco	355	R\$ 1.065.000	Deferido com ressalvas
8	Boa Esperança	220	R\$ 660.000	Deferido com ressalvas
9	Bom Jesus do Norte	100	R\$ 300.000	Deferido
10	Cachoeiro do Itapemirim	251	R\$ 753.000	Deferido
11	Cariacica	1056	R\$ 3.168.000	Deferido
12	Colatina	925	R\$ 2.775.000	Deferido com ressalvas
13	Conceição da Barra	392	R\$ 1.176.000	Deferido com ressalvas
14	Conceição do Castelo	125	R\$ 375.000	Deferido com ressalvas
15	Domingos Martins	271	R\$ 813.000	Deferido com ressalvas
16	Dores do Rio Preto	145	R\$ 435.000	Deferido com ressalvas
17	Fundão	135	R\$ 405.000	Deferido com ressalvas
18	Guarapari	100	R\$ 300.000	Deferido com ressalvas
19	Ibatiba	300	R\$ 900.000	Deferido com ressalvas
20	Ibitirama	130	R\$ 390.000	Deferido
21	Iconha	123	R\$ 369.000	Deferido com ressalvas
22	Irupi	100	R\$ 300.000	Deferido com ressalvas
23	Itaguaçu	280	R\$ 840.000	Deferido
24	Itapemirim	450	R\$ 1.350.000	Deferido
25	Lúna	500	R\$ 1.500.000	Deferido com ressalvas
26	Jaguare	142	R\$ 426.000	Deferido com ressalvas
27	João Neiva	180	R\$ 540.000	Deferido
28	Laranja da Terra	180	R\$ 540.000	Deferido
29	Mantenópolis	210	R\$ 630.000	Deferido com ressalvas
30	Marataízes	157	R\$ 471.000	Deferido com ressalvas
31	Marilândia	60	R\$ 180.000	Deferido
32	Montanha	400	R\$ 1.200.000	Deferido com ressalvas
33	Muniz Freire	120	R\$ 360.000	Deferido com ressalvas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

34	Muqui	150	R\$ 450.000	Deferido com ressalvas
35	Nova Venécia	368	R\$ 1.104.000	Deferido
36	Pancas	150	R\$ 450.000	Deferido com ressalvas
37	Pedro Canário	21	R\$ 63.000	Deferido com ressalvas
38	Pinheiros	450	R\$ 1.350.000	Deferido com ressalvas
39	Piúma	80	R\$ 240.000	Deferido com ressalvas
40	Presidente Kennedy	178	R\$ 534.000	Deferido
41	São Domingos do Norte	200	R\$ 600.000	Deferido
42	São José do Calçado	205	R\$ 615.000	Deferido
43	São Mateus	459	R\$ 1.377.000	Deferido com ressalvas
44	Vargem Alta	650	R\$ 1.950.000	Deferido com ressalvas
45	Vila Pavão	25	R\$ 75.000	Deferido com ressalvas
46	Vila Velha	745	R\$ 2.235.000	Deferido com ressalvas
47	Vitória	326	R\$ 978.000	Deferido com ressalvas

Conforme o quadro de resultados, o Edital de Chamada Pública nº 001/2022 teve 47 (quarenta e sete) adesões de municípios, 13.287 (treze mil, duzentos e oitenta e sete) vagas solicitadas e 105 (cento e cinco) escolas inscritas, totalizando um repasse de R\$ 39.861.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil reais).

3. Providências imediatas

Os municípios inscritos que tiveram resultado “Deferido com ressalvas” deverão fazer as adequações necessárias para regularização da inscrição, conforme notificação encaminhada via de e-mail. Os municípios terão até o dia 13 de maio para regularizar a documentação da inscrição.

Homologo.

Vitória, 29 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 29/04/2022 17:52:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2022 17:52:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELY SA DE SOUZA (SUPERVISOR OPERACIONAL QC-02 - GS - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-F8MZX2>